
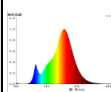


Ficha de informação do produto			
Marca comercial ou nome do fornecedor:			
Endereço do fornecedor (a):	Würth International AG Aspermontstrasse 1 CH-7000 Chur		
Identificador de modelo:	Art. 0978 400 103		
Tipo de fonte de luz:	LED		
Tecnologia de iluminação utilizada:	LED	Não-direcional ou direcional:	NDLS
De rede ou fora da rede:	MLS	Fonte de luz conectada» (CLS)	inaplicável
Fonte de luz de cor regulável:	não	Involúcro:	inaplicável
Fonte de luz de alta luminância:	não		
Proteção contra encandeamento:	não	Atenuável:	não
Parâmetros do produto			
Parâmetro	Valor	Parâmetro	Valor
Parâmetros gerais do produto:			
Consumo de energia no modo ligado (kWh/1 000 h)	5	Classe de eficiência energética	F
Fluxo luminoso útil (Φútil), indicando se é o fluxo numa esfera (360 °), num cone de ângulo largo (120 °) ou num cone de ângulo estreito (90 °):	470lm	correlacionada, arredondada à centena de graus kelvin, ou a gama de temperaturas de cor correlacionadas, arredondadas à centena de graus kelvin, que podem ser reguladas	2700K
Potência no modo ligado (Plig), expressa em watts	5W	Potência em espera (Pesp), expressa em watts e arredondada às centésimas	inaplicável
Potência em espera em rede (Prede), no caso das fontes de luz conectadas, expressa em watts e arredondada às centésimas	inaplicável	Índice de reprodução cromática, arredondado às unidades, ou gama de valores de IRC que podem ser regulados	≥80
Dimensões exteriores, sem dispositivo de comando separado, elementos de comando da iluminação e elementos de comando sem função de iluminação, caso existam (em milímetros)	Altura	Distribuição espectral da energia na gama 250-800 nm, a plena carga	
	Largura		
	Profundidade		
Alegação de potência equivalente (c)	sim	Em caso afirmativo, potência equivalente (W)	40W
		Coordenadas cromáticas x e y	x = 0.463 y = 0.42
Parâmetros das fontes de luz direcionais:			
Pico de intensidade luminosa (cd)	inaplicável	Ângulo de feixe, em graus, ou gama de ângulos de feixe que podem ser regulados	inaplicável
Parâmetros das fontes de luz LED e OLED:			
Índice de reprodução cromática (IRC) R9	>0	Fator de sobrevivência	≥0.9
Fator de conservação do fluxo luminoso	93.10%		
Parâmetros das fontes de luz LED e OLED de rede:			
Fator de desfasamento (cos φ1)	≥0.5	Coerência cromática, em elipses de MacAdam	≤6
Alegação de que a fonte de luz LED substitui fontes de luz fluorescentes sem balastro integrado de potência determinada	inaplicável	Em caso afirmativo, a alegação de substituição (W)	inaplicável
Medida de cintilação (Pst LM)	<1	Medida do efeito estroboscópico (SVM)	≤0.9
<p>(a) Alterações irrelevantes para efeitos do artigo 4.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2017/1369.</p> <p>(b) Se a base de dados sobre produtos gerar automaticamente o conteúdo definitivo desta célula, não é necessário o fornecedor inserir estes dados.</p> <p>(c) «»: Inaplicável. «Sim»: Só são admissíveis alegações de equivalência relativas à potência de um tipo de fonte de luz substituído se: – fontes de luz direcionais: o tipo de fonte de luz em causa constar do quadro 4 e o fluxo luminoso da fonte de luz num cone de 90 ° (Φ90 °) não for inferior ao fluxo luminoso de referência correspondente constante do quadro 4. Multiplica-se o fluxo luminoso de referência pelo fator de correção constante do quadro 5. No caso das fontes de luz LED, multiplica-se o fluxo luminoso de referência também pelo fator de correção constante do quadro 6; – fontes de luz não-direcionais: a potência equivalente de fonte de luz incandescente alegada (arredondada ao watt) for a correspondente ao fluxo luminoso da fonte de luz em causa constante do quadro 4. Os valores intermédios de fluxo luminoso e de potência equivalente alegada da fonte de luz (esta arredondada ao watt) calculam-se por interpolação linear entre valores adjacentes.</p> <p>(d) «»: Inaplicável. «Sim»: Alegação de que a fonte de luz LED substitui fontes de luz fluorescentes sem balastro integrado de potência determinada. Esta alegação só é admissível se: – a intensidade luminosa, em qualquer direção em torno do eixo do tubo, não se desviar mais de 25 % da intensidade luminosa média em torno do tubo; e – o fluxo luminoso da fonte de luz LED não for inferior ao fluxo luminoso da fonte de luz fluorescente de potência alegada. Obtém-se o fluxo luminoso da fonte de luz fluorescente multiplicando a potência alegada pelo valor mínimo de eficácia luminosa correspondente à fonte de luz fluorescente em causa constante do quadro 8; e – a potência da fonte de luz LED não for superior à potência da fonte de luz fluorescente que alegadamente substitui. Devem constar da documentação técnica dados que corroborem estas alegações.</p>			